

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018

Aprova as contas do Executivo Municipal de Guaíba, relativas ao exercício financeiro de 2011.

Ver.^a Fernanda dos Santos Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba.

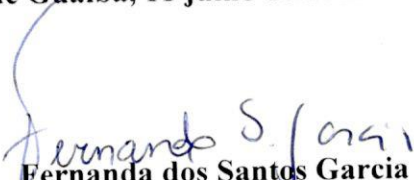
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Guaíba, relativas ao exercício financeiro de 2011, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, 11 julho de 2018.


Fernanda dos Santos Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se:


Florindo Rodrigues dos Santos
1.º Secretário


Jonas da Silva Xavier
2.º Secretário

